

GENERAL TERMS AND CONDITIONS OF SALES OF A.RAYMOND BRAZIL FOR SOLAR PRODUCTS

GENERAL TERMS AND CONDITIONS OF SALES OF ARAYMOND A.RAYMOND BRAZIL LTDA**1 - General information**

These General Terms and Conditions ("Terms of Sales") apply to the contractual relationship between the supplier A.RAYMOND BRAZIL LTDA (hereinafter "Supplier" or "A.RAYMOND BRAZIL LTDA") and the Customer company as identified on the Offer (as defined hereunder) (hereinafter "Customer"). A.RAYMOND BRAZIL LTDA and Customer are hereafter collectively referred to as the "Parties".

These Terms of Sales apply to all Agreements (as defined hereunder).

It is expressly agreed that all references to Customer's documents on any documents, including on an Internet site, referring to another document, shall not be agreed by A.RAYMOND BRAZIL LTDA without its written and prior agreement. No website usage agreement or any other click through agreement on a website will have any applicability or binding effect whether or not Supplier clicks on an "ok", "I accept" or similar acknowledgment.

Any derogation to these Terms of Sales shall be confirmed in writing by Supplier.

The term in "writing" means any document drawn up on any paper, electronics medium or by fax.

Any of the following acts by Customer shall constitute its acceptance of the Agreement in its entirety: (i) accepting the Offer; (ii) issuing an Order; (iii) accepting delivery of the Products; or (iv) by other conduct which fairly recognizes the existence of a contract for the purchase and sale of the Products. Any additional or different terms proposed by Customer, whether in its RFQ (Request For Quotation) materials, award or nomination letters, purchase orders, material releases, scheduling agreements or otherwise, are unacceptable to and expressly rejected by Supplier, are not part of the Agreement, and shall have no effect with respect to any purchases of Products by Customer or the relationship of the Parties. Likewise, any provisions in the contracts between Customer and its customer(s) shall not be binding upon Supplier. Acceptance by Customer of the Offer and Supplier's performance under any purchase order issued by Customer is expressly limited to and conditioned upon Customer's acceptance of the terms of the Offer and these Terms of Sales exclusively. The Parties agree that, once an Agreement has been accepted by Customer, all subsequent shipments of Products, whether sold at revised pricing or other commercial conditions, shall be governed exclusively by these Terms of Sales irrespective of whether formally quoted via a new or revised quotation.

2 – Definition

Order : has the meaning set out in article 4.1.

Agreement : has the meaning set out in article 3.

Confidential Information: means any information, in whatever form transmitted, and items embodying information (including photographs, samples, models, prototypes) disclosed by or on behalf of Supplier to the Customer or to which Customer is exposed, including, without limitation, manufacturing methods, procedures, processes, control plans, technologies, know-how, trade secrets, formulas, ideas, inventions, drawings, specifications, product data, designs, software, business plans, marketing plans, business operation information, financial information, pricing information, strategies, customer lists, supplier lists, and any representations, compilations, analysis, and summaries of the foregoing.

Delivery : means the place where the Supplier will physical hand-over the Products to the Customer or its representative, as defined by the applicable Incoterm® (ICC 2020) defined in article 8.3.

Instructions and Maintenance Manual : means the installation, dismantling, storage instructions and maintenance plan that Customer shall comply with.

Guidelines for Proper Use: means the conditions for proper use of Product.

Offer : means the quotation and documents attached thereto and/or referenced therein issued by Supplier and communicated to Customer in order to sell its Products.

Product(s) : means the products and, eventually the services (as an accessory) offered for sale by Supplier, as defined in its Offer.

Product Acceptance Test Protocol : has the meaning set out in article 5.1.

Product Quality Documentation : means the compile notably the description of the Product(s) (performance, dimension and material reports) as well as the Guidelines for Proper Use and the Instructions and Maintenance Manual.

Specifications : means the Z-Client drawing and the Product Quality Documentation.

Tooling : means such equipment, tooling, jigs, dies, gauges, molds, fixtures, and/or patterns required for production of the Products.

Z-Client drawing: means defining the essential features of the Products.

3 - The Agreement's scope of application

The following documents constitute the entire Agreement between the Parties, each document prevailing over the other in the decreasing order of priority shown below:

- (i) The present General Terms and Conditions,
- (ii) The Offer accepted by any means (listed from "I" to "iv" in article 1 above), in particular by acknowledgment of receipt,
- (iii) The Specifications together with any applicable Instructions and Maintenance Manual, acceptance test protocol and any mutually signed written agreement between the Parties completing the present General Terms and Conditions,
- (iv) The delivery order,
- (v) The invoice.

These documents, taken all together constitute the contractual agreement applicable between the Parties (hereafter the "Agreement"). The Agreement contains the entire understanding of the Parties and is intended as a final expression of their agreement and a complete and exclusive statement of the terms thereof, supersedes all prior oral and written representations and agreements with respect to the matters addressed therein, and, except as otherwise provided herein, may not be amended, modified or otherwise supplemented unless any such amendment, modification, or supplementation is done in writing and explicitly states an intent to modify this Agreement and is signed by an authorized representative of Supplier.

Customer expressly acknowledges that unless expressly included in the Agreement, all descriptions, illustrations, or other information in Supplier's presentations, pamphlets, leaflet, brochures, website materials or other in promotional materials, are merely for general informational purposes, are non-binding and not to be relied upon by Customer and are not a part of the Agreement

4 - Method used to place orders

The Agreement is only valid after expressed agreement of the Order by A.RAYMOND BRAZIL LTDA in the event that this Order will have different terms from the Offer.

The Order shall be accepted by A.RAYMOND BRAZIL LTDA through any written means.

Any order expressly accepted by A.RAYMOND BRAZIL LTDA will be deemed to entail the Customer's acceptance of A.RAYMOND BRAZIL LTDA Offer.

Any request of the Customer to recover its orders via a portal or any other means shall be subject to the prior agreement of A.RAYMOND BRAZIL LTDA. In any event, even though A.RAYMOND BRAZIL LTDA would have accepted this practice, the Customer will have to make sure that A.RAYMOND BRAZIL LTDA recovered the aforementioned Orders. In this respect, in the absence of verification by the Customer, A.RAYMOND BRAZIL LTDA will not be held liable.

4.1 - Order

A.RAYMOND BRAZIL		V.22042024 EN-Espelho Alter POR	Page 3/6
------------------	--	------------------------------------	----------

The order means a purchase order or any similar document issued by Customer formalizing its firm decision to purchase the Products from Supplier, after receipt and, if needed, negotiation, on the Offer. Unless otherwise agreed in writing by Supplier, the Order shall not contain any term or condition which differs or contradicts the Offer and specifies the volume of Product Customer wants to purchase and the requested delivery date(s). Once issued, the Order is binding on the Customer (hereafter the "Order").

4.2 - Amendment of the Orders

Any modification to the Agreement requested by the Customer shall be notified in writing by the Customer to Supplier who will reasonably assess and negotiate this request. However, this request for modification shall be enforceable unless A.RAYMOND BRAZIL LTDA has given its prior written and express acceptance through its written signature.

4.3 - Cancellation of Order

The Order expresses the Customer's irrevocable consent to the Agreement even it is not expressly referenced therein, in whole or in part. The Customer cannot cancel such Order without the prior and express consent of A.RAYMOND BRAZIL LTDA . In this case, the Customer shall indemnify A.RAYMOND BRAZIL LTDA for all of the costs, expenses incurred (in particular specific equipment, research's costs, labour's and supplying's expenses, tooling) and for all direct and indirect consequences and damages resulting thereof. In addition, the deposit already paid shall remain at A.RAYMOND BRAZIL LTDA.

5 - The Order's preparatory and ancillary work

5.1 Product Acceptance Test Protocol

As certain Products may be used differently and for a number of applications, Customer is entirely responsible for ensuring that the Product selected by it is safe and appropriate for Customer's intended use, considering all factors that could impact the Product's performance, including without limitation, the use, placement, assembly or interaction of the Product with any other product not made by Supplier, the potential weather and other environmental conditions to which the Products may be exposed, and any corrosion agents used on or near the Product or otherwise existing in the environment in which the Product is installed.

In connection with the foregoing, Customer will determine what tests, if any, are necessary to ensure that the Products are safe and appropriate for Customer's intended use and have such tests carried out and the results analyzed and assessed.

In the event that Customer requests that Supplier conducts the foregoing tests, studies and/or test result assessment regarding Customer's intended use of the Product, and if Supplier accepts such request, the specific details of the testing to be completed, shall be specified by Customer and set forth in a separate Product Acceptance Test Protocol. It is expressly agreed between the Parties that the Product Acceptance Test Protocol shall notably but not exclusively include and detail the test protocol and the criteria by which the Product will be determined by Customer to be safe and appropriate for Customer's intended use (hereafter the "Product Acceptance Test Protocol").

In such case, the costs of all such tests shall be borne by Customer in its entirety, unless otherwise mutually agreed in the Product Acceptance Test Protocol. Customer's failure to specify any tests to be completed will be at its own risk.

Supplier shall have no obligation or liability in connection with the Product Acceptance Test Protocol, even if Customer later determines that any aspect of the Product Acceptance Test Protocol, including the type of testing performed, the manner of testing or the interpretation of results, is inadequate, incorrect or otherwise deficient.

5.2 - Handing-over of samples

The samples or prototypes transmitted to the Customer are covered by a strict confidentiality. Samples and prototypes may only be furnished to a third party with A.RAYMOND BRAZIL LTDA express authorisation.

Any samples and prototypes are provided to Customer for informational purposes and should not be used for any other purpose, therefore being sold AS-IS without any warranty.

6 - Conditions of use of the Products and the Tooling

6.1 - Storage

Prior to installation, all Products must be kept in their original, unaltered packaging, including, to the extent applicable, in bags, boxes, protective film and pallets and stored in a dry, well-ventilated covered environment so as to ensure that the Products are protected from environmental conditions, including rain, snow, or humidity, and all other conditions that could subject them to moisture.

All pallets or other packaging should be stored on a flat surface and must not be stacked upon one another. Failure to store the Products in accordance with the foregoing will void the warranty and remedies set forth herein in their entirety and, thus, such warranty and remedies shall be unavailable to Customer. Further storage instructions can be found in the Instructions and Maintenance Manual.

Packages not consigned shall not be taken back by A.RAYMOND BRAZIL LTDA. The Customer undertakes to dispose of packages in accordance with local environmental legislation.

6.2 - Traceability

In addition to proper storage of the parts, Customer is obligated to ensure that all Products are accurately traceable through final installation such that Customer can identify precisely on which site(s) a specific Product batch number has been used. Failure to ensure traceability of the Products in accordance with the foregoing will void the warranty and remedies set forth herein in their entirety and, thus, such warranty and remedies shall be unavailable to Customer.

6.3 - Compliance

Customer shall ensure that the installation, use and maintenance of the Product(s) always comply with all applicable laws and the Instruction and Maintenance Manual as well as the Guidelines for Proper Use.

6.4 - Conservation of Tooling

Only Tooling that is separately negotiated and fully paid for by Customer in accordance with the Tooling payment terms set forth in the Offer or other otherwise under a separate written agreement shall become the property of Customer ("Customer's Tooling"). During its use at Supplier's facility, Customer's Tooling shall be maintained in accordance with Supplier's usual preventative maintenance practice. Supplier shall be under no obligation whatsoever to maintain, repair, or replace any of Customer's Tooling beyond that normal preventative maintenance required to allow for production of the estimated volume at the capacity rates and other terms set forth in the Offer. Customer shall bear the risk of ordinary wear and tear, loss or damage other than as intentionally caused by Supplier. At the request of Customer and to the extent practicable, Customer's Tooling shall be identified by appropriate markings. Prices charged for Customer's Tooling do not include transportation costs, storage beyond completion of the Agreement, or the costs of marking or packaging. Customer acknowledges that Supplier's possession of Customer's Tooling is integrally related to Supplier's performance under the Agreement. Consequently, upon termination, expiration or cancellation of the Agreement for any reason, Supplier shall have a lien on and may maintain possession of Customer's Tooling until Supplier is paid in full for all amounts due under the Agreement. Furthermore, Customer shall not have any interest in or right to purchase any property, including Tooling, owned by Supplier or any other party, even if such property is used in the production of the Products.

7 - Intellectual property and confidentiality

7.1 - Intellectual property and know-how of the documents and the products

All drawings, know-how, designs, specifications, inventions, devices, developments, processes, copyrights, trademarks, patents and applications therefore, and other information or Intellectual Property whether registered or not, disclosed, handed over or otherwise provided to the Customer by the Supplier and all rights therein shall be collectively referred as "Intellectual Property" of the Supplier.

Intellectual Property, unless otherwise agreed in writing, will remain the property of Supplier and will be kept confidential by Customer in accordance with these Terms of Sales. Customer shall have no claim to, nor ownership interest in, any Intellectual Property and such other information, in whatever form and any copies thereof, shall be promptly returned to Supplier upon written request from Supplier. Customer acknowledges that no license or rights whether express or implied of any sort are granted to Customer hereunder in respect of any Intellectual Property, other than the limited right to use the Supplier's proprietary Products purchased from Supplier. Unless specifically provided for and itemized for payment as agreed to by Supplier, the sale of Products by Supplier to Customer does not include any design, development or related services associated with the Intellectual Property of the Supplier.

Mentioning, incorporating of the Customer's title block, or any other Customer's detail in the drawing shall not be construed as any assignment whatsoever to the Customer of any Intellectual Property and/or know-how rights attached the Z-Client drawing and the references shown in the Customer's title block shall not in any case represent, or be interpreted as an endorsement by Supplier.

7.2 - Confidentiality

Any and all Confidential Information shall be and remain owned by Supplier and shall be held by Customer in strict confidence and used solely for the purpose of doing business with Supplier. Customer shall restrict access to and limit disclosure of Supplier's Confidential Information to only those of Customer's employees, directors, officers, and advisors (collectively, "Customer Representatives") with a need to know the Confidential Information to accomplish the purpose of this Agreement, provided that such Customer Representatives have been instructed and are bound not to disclose the Confidential Information or use it for any purpose other than as permitted under this Agreement and that Customer shall at all times be fully liable to Supplier for any breach of this Agreement by such Customer Representatives. Customer shall not disclose or transfer any of Supplier's Confidential Information, either directly or indirectly, to any other person or entity without the written consent of Supplier.

7.3 - Guarantee in the event of infringement

When design, drawing, technical information ("Data") is provided by the Customer, the Customer guarantees that such Data and their use do / will not infringe third party intellectual property rights or know-how. Customer further warrants that A.RAYMOND BRAZIL LTDA can use it freely without infringing a contractual or legal obligations.

However, Supplier shall have no obligation to defend, indemnify or hold harmless Customer against any claims, suits, proceedings, or actions asserting that the Products, whether individually or in combination with any other component, part, assembly, or system, directly or indirectly infringe any intellectual property of any third party where the infringement results from: (a) Customer's design of the Products and/or Supplier's compliance with Customer's instructions or requirements, (b) modification of the Products other than by Supplier or its authorized agents to the extent that the infringement would have been avoided but for such modification, (c) the use of the Products except as agreed in writing between Supplier and Customer, (d) the combination of Products with components, parts, assemblies, or systems not provided by Supplier, where the combination causes the infringement and not the Products alone, or infringement attributable to a recommended or directed supplier.

At all event, Supplier will have no liability under this article unless Customer provides Supplier with full information, cooperation, and assistance regarding, and authority to defend, a claim covered by this article. Supplier will have no liability under this article if and to the extent that a claim of infringement is based on (1) a Product modification made by Customer or a third party, (2) a Product modification made by Supplier at Customer's request, (3) use or interconnection by Customer of the Product in combination with other products not made or sourced by Supplier.

8 - Delivery, transport, inspection and acceptance of products

8.1 Leadtime and Capacity Limits

Unless otherwise specified in the Offer, Customer shall: (i) provide Supplier at least twelve (12) weeks of lead time before any requested delivery date and eight (8) additional weeks of rolling forecasted volumes, which automatically become binding on the Parties once they are within four (4) weeks of the mutually agreed delivery date, and (ii) request delivery quantities that are within Supplier's capacity limitations. Customer shall be bound by and unable to change any previously ordered quantities without Supplier's written consent.

8.2 Delivery Dates

Delivery dates are estimated and are not guaranteed. Supplier will use reasonable efforts to meet Customer's requested delivery dates, provided Customer has complied with Supplier's applicable lead time requirements.

8.3 - Delivery Terms

Unless otherwise stated on the face of the Offer, the delivery term shall be Free Carrier (FCA) Supplier's facility listed on the face of the Offer (Incoterms 2020). The risks are transferred to the Customer upon Delivery without prejudice to A.RAYMOND BRAZIL LTDA right to rely on the benefit of the reservation of provision title or to make use of its right of retention.

In the event that the Customer has the initiative of the transport and bears the transportation costs, the Customer shall be responsible for all financial consequences for direct action of the carrier .

8.4 - Inspection of the Products

Customer shall inspect the Products upon Delivery for apparent and visible damage, including but without being limited to missing quantities and damages to the exterior and visible packaging (hereafter "Apparent Defect"). In case Customer or its representative notices such an Apparent Defect upon such inspection, it shall notify Supplier in writing within a maximum delay of forty-eight (48) hours from the Delivery or of the day Customer should reasonably have known. Failure to notify such an alleged Apparent Defect in the above mentioned delay together with all information reasonably requested by Supplier will void the warranty and remedies set forth in Article 9 in their entirety and, thus, such warranty and remedies will be denied by Supplier.

9 – Warranty; Testing and Remedies

9.1 - Supplier's Warranty

Unless otherwise set forth in the Offer and subject to the conditions specified herein, Supplier warrants to Customer that, at Delivery, the Products will conform to the Specifications.

9.2 - Determination of Non-Conformity

If Customer suspects that any Products were nonconforming with the Specifications at the time of Delivery, Customer shall provide to Supplier written notice that the Products are potentially nonconforming within ten (10) days after Customer knew or reasonably should have known that the Products were potentially nonconforming including but not limited to, through information received from Customer's direct or indirect customer. Together with such written notice, Customer shall provide to Supplier photographic evidence, if applicable, of the alleged nonconformity and all Products and system related information requested by Supplier or which Customer should otherwise reasonable know is relevant to Supplier for purposes of assessing Customer's contention and testing and analysing the Products, including, without limitation, the nature and related details of the transportation, storage, installation and use, the weather and other environmental conditions to which the Products are or have been exposed and the circumstances giving rise to Customer's contention that the Products are nonconforming.

Failure by Customer to timely provide such written notice and all requested or otherwise relevant information will void the Warranty and remedies set forth herein in their entirety and thus, such Warranty and remedies shall be unavailable to Customer. If upon review of such information,

Supplier agrees that the Products are nonconforming with the Specifications at the time of Delivery, then Supplier shall provide to Customer one of the remedies specified in this article 9.

If, however, Supplier does not agree or cannot determine from the information provided by Customer whether the Products are, in fact, nonconforming with the Specifications at the date of Delivery, then, nonconformity with the Specifications at the date of Delivery will be determined by Supplier's inspection and analyses of the Products and, where relevant, the system in which the Products are installed.

In connection with the foregoing, to enable Supplier's inspection and analyses of the Products, promptly upon Supplier's request, Customer shall ship to Supplier all allegedly nonconforming Products (or, if impracticable, a random statistically significant sample) and, if applicable, for installed Products, ensure that Supplier is able to access, with necessary legal permission, any sites, whether owned by Customer or a third party, at which the potentially non-conforming Products and related systems or assemblies into which the Products have been installed.

If, based on Supplier's inspection and analyses, Supplier determines that the Products are nonconforming with the Specifications at Delivery, Supplier will initiate a root cause analysis to further understand how such nonconformity arose. If the root cause analysis conclusively determines that the Products are nonconforming with the Specifications at the time of Delivery as a result of factors within the Supplier's control, as opposed to external factors, then Supplier shall provide to Customer one of the remedies specified in this article 9.

If, however, Supplier's inspection and analyses does not demonstrate that the Products are nonconforming, Customer shall not be entitled to any remedy hereunder and the investigation into Customer's contention will be permanently closed.

The costs of any sorting or containment measures put in place during review of information, inspection and analysis process and any related root cause analyses shall be borne by Customer unless Customer is determined to be entitled to a remedy as specified herein.

Conformance of the Products to the applicable Specifications is an absolute defence to warranty liability.

9.3 – Remedies

In the event that the Products are non-conforming, as determined in accordance with this article, Supplier's sole liability to Customer and Customer's SOLE AND EXCLUSIVE REMEDY under this warranty (whether or not the non-conforming Products have been installed in solar panel assemblies and must be the subject of a corrective action, field action, satisfaction or other service campaign or similar action) is limited to, at Supplier's choice, the following: 1) provision of a replacement Product for each non-conforming Product, or 2) credit of the purchase price for the non-conforming Products.

The costs of any remedy provided to Customer, including the costs of any replacement Products, shall be subject to the liability cap set forth in article 13.

Any legal action arising out of or related to the Products, these Terms of Sales and/or the Agreement, irrespective of the cause of action alleged, must be brought by Customer, or any other person making a claim under this Agreement, within two (2) years after the date of Delivery of the relevant Products to Customer, or within one (1) year after the cause of action has accrued, whichever comes first.

10 - Case of hardship and force majeure

10.1 - Hardship provision

The Parties recognize that the Agreement constitutes a reasonable and equitable basis of their co-operation. If the data on which this Agreement is based are modified with the result that A.RAYMOND BRAZIL LTDA encounters serious and unforeseeable difficulties (for example but not limited to the following, significant increases in raw material's prices ...), then A.RAYMOND BRAZIL LTDA, after prior written notification, will make the adjustments, which are necessary in consequence of the circumstances and which were not reasonably foreseeable at the time of the Offer, in order for the contract to be balanced.

10.2 – Force majeure

The occurrence of an event of force majeure will lead to the suspension of A.RAYMOND BRAZIL LTDA obligations with regard to the Customer. However A.RAYMOND BRAZIL LTDA will inform the Customer as soon as possible of the occurrence of a case of force majeure. A.RAYMOND BRAZIL LTDA will endeavour to remedy the situation, which has thus arisen, as soon as reasonably possible. It is expressly agreed that the Parties shall meet in order to agree as to the postponement of A.RAYMOND BRAZIL LTDA obligations, which are affected by the event of force majeure, and to the rescheduling of the instalment schedule. Should this event continue for a period longer than ten (10) calendar days, and in the absence of an agreement fifteen (15) calendar days following notice of the occurrence of the event of force majeure, either Party may terminate the Agreement without prior notice. Pursuant to this Agreement, it is expressly agreed that events of force majeure shall be defined in accordance with the applicable law, it being understood that the following events are qualified as event of Force Majeure: strikes or other blocking labour unrest, war and any governmental decision which could result in disruption in the supply chain, paralysing bad weather, blocking road accidents or incidents, fires, shortage of raw materials, power shortages, pandemics and each of their consequence individually constitute an event of force majeure or generally, the fact, in spite of all due care taken, of not being able to make the delivery in accordance with the instalment dates as a result of a ban on, or non-receipt, of carriage authorisations by the relevant authorities for all the plants concerned by the issuance.

11 - Establishment of the price

The prices are indicated in the Offer. They are invoiced in accordance with the Offer's conditions. The price corresponds exclusively to the Products and services specified in the Offer. The payments are made in BRL (Brazilian Real), according to the law, unless otherwise stipulated in the Offer. The price shall be increased in accordance with any specific price increase-related provisions contained in the Offer or, if no such price increase-related provisions are stated in the Offer or otherwise mutually agreed in writing, including retroactively, to account for the full impact of raw material, component part, packaging and transportation price increases, increased labor rates, currency exchange rate fluctuations, actual volumes being less than those estimated by Customer, and all other factors that increase Supplier's cost of providing the Products to Customer, including without limitation changes in tariffs, tax, trade or national security-related laws or regulations or similar governmental actions that directly or indirectly increase the total costs of providing the Products.

In addition to the price of the Products as stated in the Offer, any and all taxes that may be imposed by any taxing authority, arising from the sale, delivery, or use of the Products and for which the Supplier may be held responsible for collection or payment either on its own behalf or on behalf of the Customer, shall be paid by the Customer to Supplier upon Supplier's demand.

12 - Payment

12.1 - Terms of payment

Unless otherwise expressly agreed in a specific agreement, payments are made in accordance with the payment terms as stated in the Offer. In case the Offer would not mention any payment terms and in all other cases, invoices shall be paid within a maximum delay of thirty (30) calendar days end of the month.

Set-off and compensation can only occur if and exclusively in the extent and under the conditions provided by applicable law.

The dates of payment agreed upon in the Agreement shall never be unilaterally reconsidered by the Customer for whatever reasons, even in the event of litigation.

The advance payments are made without discount, unless otherwise agreed in a specific agreement.

In the event Customer fails to comply with the foregoing and improperly sets off, debits or withdraws amounts due or to become due to Supplier, Supplier shall be entitled, in addition to all of its other rights hereunder or otherwise under applicable law, to withhold shipments of Products until Customer reverses such improper set off, debit and/or withholding.

12.2 - Delay of payment

A.RAYMOND BRAZIL		V.22042024 EN-Espelho Alter POR	Page 6/6
------------------	--	------------------------------------	----------

Any delay in payments will automatically entitle A.RAYMOND BRAZIL LTDA to the application of interests which shall equal to 1% (one percent) a month, monetary correction according to the IGP-M/FGV and a fine of 10% (ten percent).

Any delay in payments within due date shall automatically entitle A.RAYMOND BRAZIL LTDA to withhold shipment of Products, institute new terms of payment, cancel any order and not liable for direct or indirect consequences arising from such actions.

In addition, A.RAYMOND BRAZIL LTDA shall be entitled to obtain reasonable compensation from the Customer for any recovery costs and incurred due to the customer's late payment.

12.3 – Modification of Customer's situation

Customer is duly informed that Supplier uses credit insurance or factoring to protect its trade receivables. As a consequence, in the event of deterioration of the Customer's situation which would result in Supplier's credit insurer to limit or refuse the coverage of Customer's debt obligations, Supplier reserves the right for future Offers and Deliveries to change the payment terms as he deems relevant and necessary.

12.4 - Reservation of title

A.RAYMOND BRAZIL LTDA keeps full ownership of the properties that are the subject of the Agreement until the effective payment of the entire price in principal and ancillary amounts. The non-payment of any of the due date could lead to the claim of these products. However, as of delivery, the Customer assumes liability for any damages that these properties could suffer or cause.

13 - Responsibility/Liability

13.1 - Definition of A.RAYMOND BRAZIL LTDA liability

A.RAYMOND BRAZIL LTDA responsibility is limited to the conformity of the Products with the Specifications at Delivery, as defined in Article 9.1. As a consequence and to the largest extent permitted by applicable law, Supplier excludes any and all other warranty (whether express or implied) and liability whatsoever, including but not limited to the following : (i) merchantability and fitness for a particular purpose; (ii) Product design defects if the Products are not designed entirely by Supplier; (iii) the selection of the Products for use by Customer; (iv) defects or damage caused by unauthorized or improper installation, alteration, repair, maintenance (including failure to provide appropriate maintenance), storage, or handling of the Products by Customer or any third party; (v) Products considered by Supplier to be samples, prototype, development or pre-production, as all such Products are provided "AS IS" basis for informational purposes only; (vi) any component, system, or assembly not manufactured or sold by Supplier and/or the integration, incorporation, interaction, connection, placement, or use of the Products in or with any such component, system, or assembly, (vii) Products that have been subject to damage attributable to or caused by: (a) misuse, abuse, or vandalism or any transit related damage; (b) acts of God or any other circumstances or actions that are beyond Supplier's reasonable control; or (c) normal wear and tear.

For sake of clarity, If the Customer refuses to participate in a Product recall, whether initiated internally or imposed by authorities, it will indemnify and hold A.RAYMOND BRAZIL LTDA harmless against any expense, claim or legal action resulting from any delay or failure to conduct the recall.

13.2 - Limitation of A.RAYMOND BRAZIL LTDA liability

A.RAYMOND BRAZIL LTDA shall not be required to compensate harmful consequences due to the faults of the Customer or of third parties in connection with the implementation of the Agreement.

A.RAYMOND BRAZIL LTDA shall not be liable for damages resulting from the Customer's use of technical documents, information or data from the Customer or imposed by the latter.

If penalties and compensations planned were agreed by mutual agreement, these penalties and compensations have the value of fixed compensation, are in full discharge and are exclusive of any other sanction or compensation.

A.RAYMOND BRAZIL LTDA liability, all causes taken together except for personal injuries and for gross misconduct liability, shall not exceed, in the case of nonconforming Products, the total purchase price of the nonconforming Products at issue, and, in all other cases, ten percent (10%) of the total purchase price paid or to be paid by the Customer for the Products under the Agreement. Notwithstanding anything contained herein to the contrary, Supplier shall not, under any circumstances, be liable to Customer for any indirect, incidental, special, exemplary, punitive or consequential damages, including, without limitation, loss of profits, loss of revenue, loss of use of the Products or equipment, cost of capital, cost of any site commissioning, delay, interruption and/or failure or any damages claimed by Customer's direct or indirect Customer.

The Customer guarantees waiver of remedy by its insurers or third parties in a contractual relationship with it, against A.RAYMOND BRAZIL LTDA or its insurers that is above and beyond the aforementioned limits and exclusions.

14 - Supplier's right to terminate for breach

Supplier reserves the right to terminate all or any part of the order, without any liability of Supplier to Customer or any other third party if Customer repudiates, breaches, or threatens to breach any of the terms.

15 - Amicable resolution of disputes

All disputes, controversies or differences that may arise between the parties hereto, out of or in relation to or in connection with contractual relationship or for the breach thereof, shall be settled amicably through negotiations in good faith.

16 - Applicable law - Attribution of jurisdiction

In the absence of amicable agreement thirty (30) calendar days after the first claim of one of the Party, it is expressly agreed that any dispute relating to the Agreement, including notably its conclusion, its term or its interpretation shall be subjected to the Brazilian law and shall be of the exclusive competence jurisdiction of São Paulo/SP.

17 - Miscellaneous

In the event that any provision of these Terms and Conditions or other elements of the Agreement should be or become invalid, this shall not affect the validity of the remaining provisions.

No purported waiver of any provision of the Agreement shall be effective unless Supplier's intent to waive such provision is explicitly stated in writing. The failure of Supplier to require performance under any provision of this Agreement shall in no way affect Supplier's right to require full performance at any subsequent time, nor shall the waiver by Supplier of a breach of any of the terms and conditions of this Agreement constitute a waiver of any other breach of the same or any other term. The language of this Terms of Sales is Portuguese (Brazilian). The translation in any other language is provided for information purposes only.

**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DA
A.RAYMOND BRASIL PARA PRODUTOS DO
MERCADO SOLAR**

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS DA A.RAYMOND BRASIL LTDA

1 - Informações gerais

As presentes condições gerais de venda (doravante as "Condições Gerais de Venda") aplicam-se à relação contratual entre o fornecedor A.RAYMOND BRASIL LTDA, (doravante "o Fornecedor" ou "A.RAYMOND BRASIL LTDA ") e a empresa cliente identificada na Oferta (conforme definido abaixo) (doravante "Cliente"). A.RAYMOND BRASIL LTDA e o Cliente são doravante coletivamente referidos como as "Partes". Estas Condições Gerais de Venda aplicam-se a todos os Contratos (conforme definido abaixo).

Qualquer referência aos documentos padrão do Cliente em qualquer tipo de documento, inclusive em um site, aludindo a outro documento, não pode ser considerada como tendo sido aceita pela A.RAYMOND BRASIL LTDA, exceto após a obtenção do consentimento prévio por escrito desta última. Nenhum contrato de usuário do site ou outro contrato eletrônico se aplicará ou vinculará o Fornecedor, independentemente de o Fornecedor ter clicado em "OK", "Concordo" ou qualquer marca de aceitação semelhante.

Qualquer derrogação deste Regulamento Geral de Vendas deve ser confirmado por escrito pelo Fornecedor.

"Escrito" significa qualquer documento emitido em qualquer suporte em papel, eletrônico ou fac-símile.

Qualquer um dos seguintes atos por parte do Cliente constituirá a sua aceitação das condições do Contrato na sua totalidade: (i) aceitação da Oferta; (ii) emitindo um Pedido (conforme definido abaixo); (iii) aceitando a entrega dos Produtos; ou (iv) por qualquer outra conduta que reconheça a existência de um contrato de compra e venda dos Produtos. Quaisquer condições adicionais ou derogatórias propostas pelo Cliente, seja em seus documentos de "RFQ" ("Request for Quotation" ou "pedido de cotação"), suas cartas de adjudicação ou nomeação, suas ordens de compra, suas notas de recebimento, seus cronogramas ou outros, são inaceitáveis e expressamente rejeitadas pelo Fornecedor, não fazem parte do Contrato e não terão efeito sobre as compras de Produtos do Cliente ou sobre o relacionamento, entre as Partes. Da mesma forma, as disposições dos Contratos entre o Cliente e o(s) seu(s) cliente(s) não são vinculativas para o Fornecedor. A aceitação da Oferta pelo Cliente e a execução pelo Fornecedor de qualquer encomenda emitida pelo Cliente são expressamente limitadas e condicionadas à aceitação pelo Cliente dos termos da Oferta e exclusivamente destes Termos e Condições Gerais de Venda. As Partes concordam que, uma vez que um Contrato tenha sido aceito pelo Cliente, todas as remessas subsequentes de Produtos, sejam vendidas a preços revisados ou sob outras condições comerciais, serão regidas exclusivamente por estes Termos e Condições Gerais de Venda, independentemente de terem sido objeto de uma cotação nova ou revisada.

2 – Definição

Pedido: tem o significado definido na cláusula 4.1.

Contrato: tem o significado definido na cláusula 3.

Informação Confidential: significa qualquer informação, independentemente da forma em que é transmitida, e itens que contenham informações (incluindo fotografias, amostras, modelos, protótipos) divulgadas por ou em nome do Fornecedor ao Cliente ou às quais o Cliente esteja exposto, incluindo, sem limitação, métodos de fabricação, procedimentos, processos, planos de controle, tecnologias, know-how, segredos comerciais, fórmulas, ideias, invenções, desenhos, especificações, dados de produtos, projetos, software, planos de negócios, planos de marketing, informações de operações de negócios, informações financeiras, informações de preços, estratégias, listas de clientes, listas de fornecedores e todas as representações, compilações, análises e resumos do precedente.

Entrega: significa o local onde o Fornecedor entregará fisicamente os Produtos ao Cliente ou ao seu representante, conforme definido pelo Incoterm® aplicável (ICC 2020) definido na cláusula 8.3.

Manual de Instruções e Manutenção: significa as instruções de instalação, desmontagem, armazenamento e o plano de manutenção que o Cliente deve seguir.

Diretrizes para Uso Adequado: significa as condições para uso adequado do Produto.

Oferta: significa a cotação e os documentos anexados e/ou referenciados a ela emitidos pelo Fornecedor e comunicados ao Cliente para a venda de seus Produtos.

Produto(s): significa os produtos e, quando aplicável, aos serviços (numa base acessória) oferecidos para venda pelo Fornecedor, conforme definido na sua Oferta.

Protocolo de Teste de Aceitação do Produto: tem o significado definido na cláusula 5.1.

Documentação sobre a Qualidade do Produto: significa a compilação especialmente da descrição do(s) Produto(s) (relatórios de desempenho, de dimensão e de material) bem como as Diretrizes para o Uso Adequado e o Manual de Instruções e Manutenção.

Especificações: significa o desenho da Z-Client e a Documentação de Qualidade do Produto.

Ferramental: significa os equipamento, ferramental, gabaritos, matrizes, medidores, moldes, conjuntos e/ou modelos necessários para a produção de Produtos.

Desenho da Z-Client: significa definição das características essenciais dos Produtos.

3 - Âmbito de aplicação do acordo

Os seguintes documentos constituem a totalidade dos Contratos entre as Partes, tendo, cada documento, prevalência sobre os seguintes, por ordem decrescente de prioridade a seguir indicada:

- (i) Estas Condições Gerais de Venda,
- (ii) A Oferta aceita por qualquer meio, (detalhada de "i" a "iv" da cláusula 1 acima), em particular por um aviso de recebimento,
- (iii) As Especificações, bem como qualquer Manual de Instruções e Manutenção aplicável, protocolo de teste de aceitação e qualquer acordo escrito assinado por ambas as Partes, complementando estes Termos e Condições Gerais de Venda,
- (iv) A nota de entrega,
- (v) A fatura.

Estes documentos, considerados em conjunto, constituem o acordo contratual aplicável entre as Partes (a seguir designado "Acordo"). O Contrato contém o acordo integral das Partes e constitui a expressão final de seu acordo e uma declaração completa e exclusiva de seus termos, substitui todas as representações e acordos prévios orais e escritos sobre os assuntos aqui cobertos e, salvo disposição em contrário neste documento, não pode ser alterado, modificado ou de outra forma complementado, a menos que tal alteração, modificação ou suplemento seja feito por escrito e declare explicitamente a intenção das Partes de modificar este Contrato e seja assinado pelo Fornecedor.

O Cliente reconhece expressamente que, a menos que expressamente incluído no Contrato, todas as descrições, ilustrações ou outras informações contidas nas apresentações, brochuras, folhetos, prospectos, material do site ou qualquer outro material promocional do Fornecedor, são fornecidas apenas para fins informativos, não são contratuais, não serão invocados pelo Cliente e não farão parte do Contrato.

4 - Procedimento para aceitação das ordens

O Contrato só é válido após a aceitação expressa do Pedido pela A.RAYMOND BRASIL LTDA no caso de este Pedido ter condições diferentes da Oferta.

A Ordem é aceita pela A.RAYMOND BRASIL LTDA por qualquer meio escrito.

Qualquer pedido expressamente aceito pela A.RAYMOND BRASIL LTDA será considerado como resultando na aceitação pelo Cliente da Oferta da A.RAYMOND BRASIL LTDA

Qualquer solicitação do Cliente para recolher os seus Pedidos através de um portal ou qualquer outro meio estará sujeito ao acordo prévio por escrito da A.RAYMOND BRASIL LTDA. Em qualquer caso, mesmo que a A.RAYMOND BRASIL LTDA tenha aceitado esta prática, o Cliente deve garantir que a A.RAYMOND BRASIL LTDA recuperou os referidos Pedidos. A este respeito, na ausência de verificação por parte do Cliente, a A.RAYMOND BRASIL LTDA não pode ser responsabilizada.

4.1 – Ordem/Pedido

O pedido significa um pedido de compra ou qualquer documento similar emitido pelo Cliente formalizando sua firme decisão final de comprar os Produtos do Fornecedor após o recebimento e, se necessário, a negociação, da Oferta. Salvo acordo em contrário por escrito pelo Fornecedor, o Pedido não contém qualquer estipulação ou condição que constitua uma reserva à Oferta e especifique o volume de Produtos que o Cliente deseja adquirir e a(s) data(s) de entrega pretendida(s). Uma vez emitido, o Pedido é vinculativo para o Cliente (doravante o "Pedido").

4.2 - Modificação de Pedido

Qualquer alteração ao Contrato solicitada pelo Cliente deve ser notificada por escrito pelo Cliente ao Fornecedor, que avaliará e negociará razoavelmente tal solicitação. No entanto, este pedido de modificação só será exequível se a A.RAYMOND BRASIL LTDA tiver dado a sua aceitação prévia, escrita e expressa.

4.3 - Cancelamento de Pedido

A Ordem/Pedido expressa o consentimento irrevogável do Cliente para o Contrato, mesmo que não seja expressamente referenciado, no todo ou em parte. O Cliente não pode cancelar o Pedido sem o consentimento prévio e expresso da A.RAYMOND BRASIL LTDA. Neste caso, o Cliente deverá indenizar a A.RAYMOND BRASIL LTDA por todos os custos, despesas incorridas (incluindo equipamentos específicos, custos de estudo, custos de mão-de-obra e fornecimento, ferramentas) e todas as consequências e danos diretos e indiretos daí resultantes. Além disso, o depósito/sinal já pago permanecerá como propriedade da A.RAYMOND BRASIL LTDA.

5 - Trabalhos preparatórios e anexos ao Pedido

5.1 Protocolo de Teste de Aceitação do Produto

Uma vez que alguns produtos podem ser utilizados de forma diferente e para uma série de aplicações, o Cliente é totalmente responsável por garantir que o Produto selecionado pelo Cliente é seguro e apropriado para o uso pretendido pelo Cliente, tendo em conta todos os fatores que possam afetar o desempenho do Produto, incluindo, sem limitação, o uso, colocação, montagem ou interação do Produto com qualquer outro produto não fabricado pelo Fornecedor, condições climáticas potenciais e outras condições ambientais às quais os Produtos possam estar expostos, e qualquer agente de corrosão usado no Produto ou próximo a ele ou existente no ambiente em que o Produto está instalado.

Em conexão com o acima exposto, o Cliente determinará quais testes, se houver, são necessários para garantir que os Produtos sejam seguros e apropriados para o uso pretendido pelo Cliente e mandará realizar tais testes e analisará e avaliará os resultados.

No caso de o Cliente solicitar ao Fornecedor que realize os testes, estudos e/ou avaliações dos resultados dos testes acima mencionados em relação ao uso pretendido do Produto pelo Cliente, e se o Fornecedor aceitar este pedido, os detalhes específicos dos testes a serem realizados serão especificados pelo Cliente em um Protocolo de Teste de Aceitação do Produto. É expressamente acordado entre as Partes que o Protocolo de Teste de Aceitação do Produto incluirá e detalhará, mas não se limitará a, o protocolo de ensaio e os critérios segundo os quais o produto será determinado, pelo Cliente, como seguro e adequado para a utilização prevista do produto (a seguir designado "Protocolo de Teste de Aceitação do Produto").

Neste caso, os custos de todos esses testes serão suportados inteiramente pelo Cliente, salvo acordo mútuo em contrário no Protocolo de Teste de Aceitação do Produto. Se o Cliente não especificar os testes a serem realizados, somente ele assumirá os riscos e a responsabilidade associados a esta decisão. O Fornecedor não terá nenhuma obrigação ou responsabilidade em relação ao Protocolo de Teste de Aceitação do Produto, mesmo que o Cliente determine posteriormente que qualquer aspecto do Protocolo de Teste de Aceitação do Produto, incluindo o tipo de teste realizado, a maneira de testar ou a interpretação dos resultados, é inadequado, incorreto ou de outra forma deficiente.

5.2 - Entrega de amostras

As amostras ou protótipos enviados ao Cliente são estritamente confidenciais. Amostras e protótipos só podem ser fornecidos a terceiros com a autorização expressa, prévia e por escrito da A.RAYMOND BRASIL LTDA.

Todas as amostras e protótipos são fornecidos ao Cliente apenas para fins informativos e não devem ser usados para qualquer outra finalidade, por isso são vendidos como estão sem qualquer garantia.

6 - Condições de uso de Produtos e Ferramentas

6.1 - Armazenamento

Antes da instalação, todos os Produtos devem ser mantidos em sua embalagem original e inalterada, incluindo, sempre que possível, em seus sacos, caixas, com películas protetoras e paletes, e armazenados em um ambiente coberto, seco e bem ventilado, de modo a garantir que os Produtos estão protegidos das condições ambientais, incluindo chuva, neve ou humidade, e de todas as outras condições que possam sujeitá-los à umidade.

Todas as paletes ou outras embalagens exteriores devem ser armazenadas numa superfície plana e não devem ser empilhadas umas sobre as outras. A falha em armazenar os Produtos de acordo com o acima exposto isentará o Fornecedor de todas as garantias e recursos aqui estabelecidos em sua totalidade e, consequentemente, tais garantias e recursos não serão invocados pelo Cliente. Mais informações sobre as instruções de armazenamento estão disponíveis no Manual de Instruções e Manutenção.

As embalagens não retornáveis não serão retomadas pela A.RAYMOND BRASIL LTDA. O Cliente deve estar empenhado em eliminar as embalagens de acordo com a legislação ambiental local.

6.2 - Rastreabilidade

Para além do armazenamento adequado das peças, o Cliente é obrigado a assegurar que todos os produtos são rastreáveis com precisão até à instalação final, de modo a que o Cliente possa identificar com precisão em que local os produtos com o mesmo número de lote foram utilizados. A falha em garantir a rastreabilidade dos Produtos de acordo com o acima exposto anulará a garantia e os recursos aqui estabelecidos em sua totalidade e, portanto, tal garantia e recursos não estarão disponíveis para o Cliente.

6.3 - Conformidade

O Cliente deve garantir que a instalação, utilização e manutenção do(s) produto(s) está sempre em conformidade com todas as leis aplicáveis e o Manual de Instruções e Manutenção, bem como as Diretrizes para Uso Adequado.

6.4 - Conservação de Ferramentas

Somente as ferramentas negociadas separadamente e totalmente pagas pelo Cliente de acordo com as condições de pagamento para as ferramentas estabelecidas na Oferta ou em outro contrato por escrito separado se tornarão propriedade do Cliente ("Ferramentas do Cliente"). Durante o uso nas instalações de produção do Fornecedor, as Ferramentas do Cliente serão mantidas de acordo com as práticas usuais de manutenção preventiva do Fornecedor. O Fornecedor não tem obrigação de manter, reparar ou substituir as Ferramentas do Cliente além da manutenção preventiva normal necessária para permitir a produção do volume estimado às taxas de capacidade e outras condições

estabelecidas na Oferta. O Cliente assumirá o risco de desgaste, perda ou dano normal que não seja o intencionalmente causado pelo Fornecedor. A pedido do Cliente e na medida do possível, as Ferramentas do Cliente serão identificadas por uma marcação adequada. Os preços faturados para as Ferramentas do Cliente não incluem custos de transporte, custos de armazenamento além da conclusão do Contrato ou custos de marcação ou embalagem. O Cliente reconhece que a posse do Fornecedor das Ferramentas do Cliente está integralmente ligada à execução do Contrato pelo Fornecedor. Portanto, em caso de rescisão, expiração ou cancelamento do Contrato por qualquer motivo, o Fornecedor terá o direito de retenção nas Ferramentas do Cliente e poderá manter a posse do mesmo até que o Fornecedor seja pago integralmente por todos os valores devidos sob o Contrato. Além disso, o Cliente não terá interesse ou direito de compra nos bens, incluindo Ferramentas, pertencentes ao Fornecedor ou a qualquer outro Fornecedor, mesmo que tais bens sejam usados na produção dos Produtos.

7 - Propriedade intelectual e confidencialidade

7.1 - Propriedade intelectual e know-how de documentos e produtos

Todos os desenhos, know-how, conceitos, especificações, invenções, dispositivos, desenvolvimentos, processos, direitos autorais, marcas registradas, patentes e aplicações relacionadas, bem como qualquer outra informação ou título de propriedade intelectual, registrado ou não, divulgado, entregue ou de outra forma fornecido ao Cliente pelo Fornecedor, e todos os direitos nele contidos, serão coletivamente referidos como a "Propriedade Intelectual" do Fornecedor.

A Propriedade Intelectual, salvo acordo em contrário por escrito, permanecerá como propriedade do Fornecedor e será mantida confidencial pelo Cliente de acordo com estas Condições Gerais de Venda. O Cliente não terá direito de reivindicação ou propriedade sobre a Propriedade Intelectual do Fornecedor e suas outras informações, sob qualquer forma, bem como todas as suas cópias, serão prontamente devolvidas ao Fornecedor mediante solicitação por escrito deste último. O Cliente reconhece que nenhuma licença ou direito, expresso ou implícito, de qualquer tipo é concedido ao Cliente nos termos deste instrumento, exceto o necessário para o uso dos Produtos. A menos que especificamente fornecido e detalhado para pagamento, conforme acordado pelo Fornecedor, a venda de Produtos pelo Fornecedor ao Cliente não inclui concepção, desenvolvimento ou serviços relacionados associados à Propriedade Intelectual do Fornecedor.

A menção, incorporação do logótipo ou qualquer outro detalhe do Cliente no desenho não deve ser interpretada como qualquer transferência para o Cliente de qualquer Propriedade Intelectual e/ou know-how associado ao desenho do "Z-Client drawing" e as referências indicadas no logótipo do Cliente não devem, de forma alguma, representar ou ser interpretadas como uma aprovação do Fornecedor.

7.2 - Confidencialidade

Todas as Informações Confidenciais são e continuarão a ser propriedade do Fornecedor e serão consideradas pelo Cliente como estritamente confidenciais e utilizadas exclusivamente com a finalidade de fazer negócios com o Fornecedor. O Cliente deve restringir o acesso às Informações Confidenciais do Fornecedor e limitar sua divulgação apenas aos funcionários, diretores, executivos e consultores do Cliente (coletivamente, "Representantes do Cliente") que precisam conhecer as Informações Confidenciais para atingir o objetivo deste Contrato, desde que tais Representantes do Cliente tenham sido instruídos e sejam obrigados a não divulgar as Informações Confidenciais ou a não usá-lo para outros fins que não os permitidos por este Contrato e que o Cliente é sempre totalmente responsável perante o Fornecedor por qualquer violação deste Contrato por seus Representantes (do Cliente). O Cliente não deve divulgar ou transferir qualquer informação do Fornecedor, direta ou indiretamente, para qualquer outra pessoa ou entidade sem o consentimento prévio por escrito do Fornecedor.

7.3 - Garantia em caso de violação

Quando o projeto, desenho, informações técnicas ("Dados") são fornecidos pelo Cliente, o Cliente garante que esses Dados e seu uso não infringem os direitos de propriedade intelectual ou know-how de terceiros. O Cliente também garante que a A.RAYMOND BRASIL LTDA pode usá-los livremente sem violar qualquer obrigação contratual ou legal.

No entanto, o Fornecedor não terá nenhuma obrigação de defender, indenizar ou isentar o Cliente de qualquer reclamação, persecução, processo ou ação alegando que os Produtos, individualmente ou em combinação com qualquer outro componente, peça, montagem ou sistema, direta ou indiretamente infringem qualquer propriedade intelectual de terceiros onde a violação resulte de: (a) concepção dos produtos pelo Cliente e/ou a conformidade do Fornecedor com as instruções ou requisitos do Cliente, (b) modificação dos Produtos de outra forma que não seja pelo Fornecedor ou por seus agentes autorizados, na medida em que tal violação teria sido evitada sem tal modificação, (c) o uso dos Produtos, salvo acordo em contrário por escrito entre o Fornecedor e o Cliente. (d) A combinação dos produtos com componentes, peças, conjuntos ou sistemas não fornecidos pelo Fornecedor, se a combinação for a causa da infração e não apenas os produtos, ou a infração imputável a um fornecedor recomendado ou orientado.

Em qualquer caso, o Fornecedor não terá nenhuma responsabilidade nos termos desta cláusula, a menos que o Cliente forneça ao Fornecedor todas as informações, cooperação e assistência em relação a uma reivindicação coberta por esta cláusula e a autoridade para defendê-la. O Fornecedor não terá nenhuma responsabilidade nos termos desta cláusula se e na medida em que uma reivindicação de violação for baseada em (1) uma modificação do Produto feita pelo Cliente ou por terceiros, (2) uma modificação do Produto feita pelo Fornecedor a pedido do Cliente, (3) o uso ou interconexão pelo Cliente do Produto em combinação com outros produtos não fabricados ou fornecidos pelo Fornecedor.

8 - Entrega, transporte, inspeção e aceitação de produtos

8.1 Limites de Tempo e Capacidade

A menos que especificado de outra forma na Oferta, o Cliente deverá: (i) fornecer ao Fornecedor pelo menos doze (12) semanas de tempo de fabricação e mais oito (8) semanas de volumes de previsão contínua, que se tornam automaticamente vinculativos para as Partes a partir de quatro (4) semanas antes da data de entrega mutuamente acordada, e (ii) volumes de pedidos de Produtos que atendam os limites da capacidade de produção do Fornecedor. O Cliente ficará vinculado às quantidades encomendadas anteriormente e não poderá alterá-las sem o consentimento prévio por escrito do Fornecedor.

8.2 Data de entrega

As datas de entrega são estimadas e não são garantidas. O Fornecedor fará esforços razoáveis para cumprir as datas de entrega solicitadas pelo Cliente, desde que o Cliente tenha cumprido os requisitos de tempo de entrega do Fornecedor.

8.3 - Condições de entrega

Salvo indicação de outro modo na Oferta, o Incoterm® (ICC 2020) aplicável às entregas de Produtos é o Free Carrier (FCA) do armazém do Fornecedor previsto na Oferta. Os riscos são transferidos para o Cliente no momento da Entrega, sem prejuízo do direito da A.RAYMOND BRASIL LTDA de invocar o benefício da disposição sobre reserva de domínio.

No caso de o Cliente ser responsável pelo transporte e suportar o custo, o Cliente é responsável por todas as consequências financeiras da ação direta do transportador.

8.4 – Inspeção dos Produtos

O Cliente deve inspecionar, às suas próprias custas e sob sua responsabilidade, os Produtos na Entrega para identificar qualquer dano aparente e visível, incluindo, entre outros, quantidades em falta e danos à embalagem exterior e visível (doravante o "Defeito aparente"). Se o Cliente ou seu representante encontrar tal Defeito aparente durante tal inspeção, ele deverá notificar o Fornecedor por escrito dentro de um período máximo de quarenta e oito (48) horas a partir da data de Entrega ou a partir do dia em que o Cliente deveria razoavelmente ter conhecimento disso. A falha em notificar tal defeito aparente dentro do período de tempo acima mencionado, juntamente com todas as informações que serão razoavelmente solicitadas pelo Fornecedor, anulará a garantia e os recursos previstos na cláusula 9 em sua totalidade.

9 - Garantia; Testes e recursos

9.1 – Garantia do Fornecedor

A menos que especificado de outra forma na Oferta e sujeito às condições aqui especificadas, o Fornecedor garante ao Cliente que, no momento da entrega, os Produtos estarão em conformidade com as Especificações.

9.2 - Determinação da desconformidade

Se o Cliente suspeitar que os Produtos não estejam em conformidade com as Especificações no momento da Entrega, o Cliente deverá entregar ao Fornecedor uma notificação por escrito de que os Produtos são potencialmente não conformes no prazo de dez (10) dias a partir do momento em que o Cliente sabia ou deveria razoavelmente saber que os Produtos eram potencialmente não conformes, incluindo, mas não limitado a, informações recebidas do cliente direto ou indireto do Cliente. Quando aplicável, o Cliente deve fornecer ao Fornecedor, juntamente com tal notificação por escrito, provas fotográficas da alegada não conformidade, juntamente com todos os produtos e informações do sistema solicitados pelo Fornecedor ou que o Cliente deva razoavelmente saber que são relevantes para o Fornecedor, com a finalidade de avaliar a contestação do Cliente e testar e analisar os produtos, incluindo, sem limitação, a natureza e os detalhes relacionados ao transporte, armazenamento, instalação e uso, as condições climáticas e outras condições ambientais às quais os Produtos estão ou foram expostos e as circunstâncias que deram origem à contestação pelo Cliente sobre a não conformidade dos Produtos.

A falha do Cliente em fornecer tal notificação por escrito oportunamente e todas as informações relevantes anularão na integra a garantia e os recursos aqui estabelecidos. Portanto, esta garantia e recursos não estarão disponíveis para o Cliente. Se, após a revisão de tais informações, o Fornecedor concordar que os Produtos não estão em conformidade com as Especificações no momento da Entrega, o Fornecedor entregará ao Cliente qualquer um dos recursos especificados nesta cláusula 9.

Se, no entanto, o Fornecedor não concordar ou não puder determinar, a partir das informações fornecidas pelo Cliente, se os Produtos não estão em conformidade com as Especificações na data de Entrega, a não conformidade com as Especificações na data de Entrega será determinada pela inspeção e análise do Fornecedor dos Produtos e, se aplicável, o sistema no qual os Produtos estão instalados.

Em conexão com o acima exposto, a fim de permitir que o Fornecedor inspecione e analise os Produtos, o Cliente deverá, a pedido do Fornecedor, enviar ao Fornecedor todos os Produtos supostamente não conformes (ou, se isso não for possível, uma amostra aleatória estatisticamente significativa) e, se aplicável, para os Produtos instalados, garantir que o Fornecedor possa acessar, com a autorização legal necessária, para todos os sites, sejam de propriedade do Cliente ou de terceiros, nos quais os Produtos potencialmente não conformes e os sistemas ou montagens relacionados nos quais os Produtos foram instalados.

Se, com base na inspeção e análise do Fornecedor, o Fornecedor determinar que os Produtos não estão em conformidade com as Especificações de Entrega, o Fornecedor iniciará uma análise de causa raiz para entender melhor como essa não conformidade surgiu. Se a análise das causas determinar conclusivamente que os Produtos não estão em conformidade com as Especificações no momento da Entrega devido a fatores dentro do controle do Fornecedor, em oposição a fatores externos, o Fornecedor deverá fornecer ao Cliente um dos recursos especificados nesta cláusula 9.

Se, no entanto, a inspeção e a análise do Fornecedor não demonstrarem que os Produtos não estão em conformidade, o Cliente não terá direito a qualquer recurso nos termos do presente documento e a investigação da disputa do Cliente será permanentemente encerrada.

Os custos de quaisquer medidas de triagem ou contenção implementadas durante a revisão das informações, o processo de inspeção, a análise e qualquer análise de causas serão suportados pelo Cliente, a menos que seja determinado que a Cliente tem direito a um recurso conforme especificado neste documento.

A conformidade dos produtos com as especificações aplicáveis constitui uma defesa absoluta da responsabilidade pela garantia.

9.3- Recursos

No caso de os Produtos não estarem em conformidade, conforme determinado de acordo com esta cláusula, a responsabilidade exclusiva do Fornecedor para com o Cliente e o ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO do Cliente sob esta garantia (independentemente de os Produtos não conformes terem ou não sido instalados em conjuntos de painéis solares e exigirem ação corretiva, de uma ação de campo, campanha de satisfação ou outra campanha de serviço ou ação similar) são limitados, a critério do Fornecedor, ao seguinte: (1) fornecimento de um Produto de substituição para cada Produto não conforme ou (2) crédito do preço de compra de Produtos não conformes.

Os custos de qualquer reparação fornecida ao Cliente, incluindo os custos de qualquer produto de substituição, estarão sujeitos ao limite de responsabilidade estabelecido na cláusula 13.

Qualquer ação legal decorrente ou relacionada aos Produtos, aos Termos e Condições Gerais de Venda e / ou ao Contrato, independentemente da causa da suposta ação, deve ser apresentada pelo Cliente ou por qualquer outra pessoa que faça uma reivindicação sob este Contrato, dentro de dois (2) anos a partir da data de entrega dos Produtos em causa para o Cliente, ou no prazo de um (1) ano após o surgimento da causa da ação, o que ocorrer primeiro.

10 – Caso de imprevisibilidade e de força maior

10.1 - Cláusula de imprevisibilidade

As partes reconhecem que o Acordo constitui uma formalização razoável e equitativa da sua cooperação. No caso de as circunstâncias em que se baseia o presente Contratos serem alterados de tal forma que a A.RAYMOND BRASIL LTDA encontre dificuldades graves e imprevisíveis (por exemplo, mas não se limitando a, aumentos significativos no preço das matérias-primas...), a A.RAYMOND BRASIL LTDA, após notificação prévia por escrito, procederá aos ajustes necessários devido às circunstâncias e que não tenham sido razoavelmente previstas no momento da Oferta, de modo a que o Contrato fique equilibrado.

10.2 - Força maior

A ocorrência de um caso de força maior resultará na suspensão das obrigações da A.RAYMOND BRASIL LTDA para com o Cliente. No entanto, a A.RAYMOND BRASIL LTDA envidará todos os esforços para notificar o Cliente o mais rapidamente possível da ocorrência de um caso de força maior. A.RAYMOND BRASIL LTDA esforçar-se-á por remediar a situação que assim ocorrer o mais rapidamente possível. Fica expressamente acordado que as Partes se consultarão mutuamente a fim de acordar o adiamento do cumprimento das obrigações da A.RAYMOND BRASIL LTDA, afetadas pelo caso de força maior, e o reagendamento do calendário de prazos. Se este acontecimento se prolongar por um período superior a 10 (dez) dias corridos e, na ausência de acordo, 15 (quinze) dias corridos após a notificação da ocorrência do acontecimento de força maior, qualquer das partes pode rescindir o acordo sem aviso prévio. Nos termos do presente documento, fica expressamente acordado que os eventos de força maior serão definidos de acordo com a lei aplicável, entendendo-se que os seguintes eventos, em particular, serão considerados eventos de força maior: greves ou outros bloqueios de disputas industriais, guerra e qualquer decisão governamental que possa levar a uma interrupção da cadeia de suprimentos, as intempéries paralisantes, os acidentes ou incidentes de bloqueios rodoviários, os incêndios, as escassez de matérias-primas, a escassez de energia, as pandemias e cada uma das suas consequências constituem individualmente um caso de força maior ou, em geral, o fato, apesar de toda a diligência envidada, de não poder efetuar a entrega de acordo com os prazos em consequência da proibição ou não recepção de autorizações de transporte pelas autoridades competentes para todos os sites abrangidos pela Entrega.

11 - Preços

Os preços são indicados na Oferta e as faturas são baseadas na Oferta. O preço corresponde exclusivamente aos Produtos e serviços especificados na Oferta. Os pagamentos são efetuados em Reais (BRL), nos termos da lei, salvo disposição em contrário na Oferta.

O preço será aumentado de acordo com as estipulações específicas relativas aos aumentos de preços contidas na Oferta ou, se nenhuma disposição relativa a aumentos de preços for mencionada na Oferta, ou as Partes poderão acordar um acordo conjunto para levar em conta (mesmo retroativamente) o preço dos Produtos, o impacto total dos aumentos nos preços das matérias-primas, componentes, embalagens e

transporte, aumentos nas taxas de trabalho, flutuações nas taxas de câmbio, volumes reais inferiores aos estimados pelo Cliente e todos os outros fatores que aumentam o custo do fornecimento dos Produtos pelo Fornecedor ao Cliente, incluindo, mas não limitado a, mudanças nas tarifas alfandegárias, impostos, leis ou regulamentos comerciais ou de segurança nacional, ou ações governamentais semelhantes que direta ou indiretamente aumentem o custo total do fornecimento dos Produtos.

Além do preço dos Produtos, conforme indicado na Oferta, todos os impostos que possam ser exigidos por qualquer autoridade fiscal, decorrentes da venda, entrega ou uso dos Produtos e pelos quais o Fornecedor possa ser responsabilizado pela retenção ou pagamento, seja em seu próprio nome ou em nome do Cliente, será pago pelo Cliente ao Fornecedor a pedido deste.

12 - Pagamento

12.1 - Condições de pagamento

A menos que expressamente acordado de outra forma em um contrato específico, os pagamentos são feitos de acordo com os termos de pagamento, conforme estipulado na Oferta. No caso de a Oferta não mencionar qualquer período de pagamento e, em todos os outros casos, as faturas são pagas dentro de um período máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir do final do mês.

A compensação da dívida só pode ter lugar na medida e nas condições estabelecidas pela lei aplicável.

As datas de pagamento acordadas no Contrato nunca podem ser reconsideradas unilateralmente pelo Cliente por qualquer motivo, mesmo em caso de litígio.

Os pagamentos antecipados são pagos sem desconto, salvo acordo em contrário das Partes num acordo específico.

Se o Cliente não cumprir o acima exposto e indevidamente definir, debitar ou reter os montantes devidos ao Fornecedor, o Fornecedor terá o direito, além de todos os seus outros direitos ao abrigo do presente documento ou da lei aplicável, de reter envios de Produtos até que o Cliente cancele tal compensação, esse débito e/ou retenção indevidos.

12.2 - Atrasos de pagamento

Qualquer atraso nos pagamentos dará automaticamente direito à A.RAYMOND BRASIL LTDA, sem aviso formal, à aplicação de juros de 1% (hum por cento) ao mês, correção monetária pelo IGP-M/FGV e multa de 10% (dez por cento).

Qualquer atraso no pagamento na data de vencimento dará automaticamente à A.RAYMOND BRASIL LTDA o direito de reter o envio de produtos, instituir novas condições de pagamento, cancelar qualquer pedido e não ser responsável pelas consequências diretas ou indiretas decorrentes dessas ações.

Além disso, a A.RAYMOND BRASIL LTDA tem o direito de obter uma compensação razoável do Cliente por todos os custos de recuperação que excedam esta quantia fixa e incorridos como resultado do atraso de pagamento do Cliente.

12.3 - Modificação da situação do Cliente

O Cliente é devidamente informado de que o Fornecedor utiliza um seguro de crédito ou um suplemento para garantir o pagamento dos seus recebíveis comerciais. Consequentemente, no caso de uma deterioração na situação do Cliente que levaria a seguradora de crédito do Fornecedor a limitar ou recusar a cobertura das reclamações do Cliente, o Fornecedor reserva-se o direito de, em futuras Ofertas e Entregas, modificar as condições de pagamento conforme julgar apropriado e necessário.

12.4 - Reserva de domínio

A.RAYMOND BRASIL LTDA reserva para si a propriedade total dos bens abrangidos pelo acordo até ao pagamento efetivo do preço total, incluindo principal e acessórios. O não pagamento de qualquer uma das prestações pode resultar na reclamação destes produtos. No entanto, a partir do momento da entrega, o Cliente assume a responsabilidade por todos os danos que esses bens possam sofrer ou causar.

13 - Responsabilidade

13.1 - Definição da responsabilidade da A.RAYMOND BRASIL LTDA

A responsabilidade da A.RAYMOND BRASIL LTDA é estritamente limitada à conformidade dos Produtos com as Especificações de Entrega, conforme definido na cláusula 9.1.

Consequentemente e na máxima extensão permitida pela lei aplicável, o Fornecedor se isenta de todas as outras garantias (expressas ou implícitas) e responsabilidade de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando a, relacionadas aos seguintes assuntos e eventos: (i) comercialização e adequação a uma finalidade específica; (ii) defeitos de concepção dos Produtos, se não forem inteiramente projetados pelo Fornecedor; (iii) a seleção dos Produtos para uso pelo Cliente; (iv) defeitos ou danos causados por instalação, modificação, reparo, manutenção (incluindo falta de manutenção adequada), armazenamento ou manuseio dos Produtos não autorizados ou inadequados pelo Cliente ou por terceiros; (v) Produtos considerados pelo Fornecedor como amostras, protótipos, desenvolvimentos ou pré-produções, uma vez que todos esses Produtos são fornecidos "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" apenas para fins informativos; (vi) qualquer componente, sistema ou montagem não fabricado ou vendido pelo Fornecedor e/ou a integração, incorporação, interação, conexão, colocação ou uso dos Produtos em ou com tal componente, sistema ou montagem, (vii) Produtos que tenham sido submetidos a danos atribuíveis ou causados por: (a) uso indevido, abuso ou vandalismo ou qualquer dano relacionado ao transporte; (b) força maior ou qualquer outra circunstância ou ação além do controle razoável do Fornecedor; ou (c) desgaste normal.

Por uma questão de clareza, especifica-se que, se o Cliente se recusar a participar de um recall de Produto, iniciado internamente ou imposto pelas autoridades, indenizará e manterá a A.RAYMOND BRASIL LTDA afastada de qualquer despesa, reclamação ou ação legal resultante de qualquer atraso ou falha na realização do recall.

13.2 - Limitação da responsabilidade da A.RAYMOND BRASIL LTDA

A.RAYMOND BRASIL LTDA não é obrigada a reparar as consequências nocivas resultantes de falhas do Cliente ou de terceiros desta parte no contexto da execução do Contrato.

A.RAYMOND BRASIL LTDA não será responsável por danos resultantes da utilização pelo Cliente de documentos técnicos, informações ou dados provenientes ou impostos pelo Cliente.

Se as sanções e compensações previstas tiverem sido mutuamente acordadas, essas sanções e compensações têm o valor de uma indenização de montante fixo, são libertatórias e excluem qualquer outra sanção ou compensação.

A responsabilidade da A.RAYMOND BRASIL LTDA, todas as causas combinadas com exceção de lesões corporais e responsabilidade por negligência grave, não deve exceder, no caso de Produtos não conformes, o preço total de compra dos Produtos não conformes em questão e, em todos os outros casos, 10% (dez por cento) do preço total de compra pago ou a pagar pelo Cliente pelos Produtos sob o Contrato. Não obstante qualquer disposição em contrário aqui contida, em nenhum caso o Fornecedor será responsável perante o Cliente por quaisquer danos indiretos, especiais, exemplares, punitivos ou consequenciais, incluindo, mas não se limitando a, perda de lucros, perda de receita, perda de uso dos Produtos ou equipamentos, custo de capital, custo de qualquer comissionamento do site, atraso, interrupção e/ou falha ou qualquer dano reivindicado pelo Cliente direta ou indiretamente.

O Cliente garante a renúncia a qualquer recurso dos seus emissores ou terceiros em relação contratual com o mesmo, contra a A.RAYMOND BRASIL LTDA ou as suas seguradoras, para além dos limites e exclusões acima referidos.

14. Direito de rescisão do fornecedor por descumprimento das obrigações

O Fornecedor reserva-se o direito de rescindir a totalidade ou parte da encomenda, sem qualquer responsabilidade do Fornecedor para com o Cliente ou qualquer outro terceiro se o Cliente repudiar, violar ou ameaçar violar uma das condições do Contrato.

A.RAYMOND BRASIL LTDA		V. 14122022 POR-DRAFT	Página 7/7
-----------------------	--	--------------------------	------------

15 - Resolução amigável de litígios

Todos os litígios, controvérsias ou litígios que possam surgir entre as partes, em caso de violação dos mesmos ou por causa ou em conexão com a relação contratual, serão resolvidos amigavelmente por negociações de boa-fé.

16 - Lei aplicável - Atribuição de jurisdição

Na ausência de um acordo amigável no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da primeira reclamação de qualquer das Partes, fica expressamente acordado que qualquer litígio relacionado com o Contrato, incluindo, em particular, a sua celebração, duração ou interpretação, estará sujeito à lei brasileira e será da competência exclusiva do Foro da Comarca de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que fosse.

17 - Diversos

No caso de qualquer disposição destas Condições Gerais de Venda ou outros elementos do Código seja ou se torne inválida, isso não afetará a validade das disposições restantes.

Nenhuma suposta renúncia de qualquer disposição do Contrato será efetiva, a menos que a intenção do Fornecedor de renunciar a tal disposição seja explicitamente expressa por escrito. A falha do Fornecedor em exigir o cumprimento de qualquer disposição deste Contrato não afetará o direito do Fornecedor de exigir o pleno desempenho do mesmo a qualquer momento a partir de então, e a renúncia do Fornecedor a uma violação de qualquer termo deste Contrato não constituirá uma renúncia a qualquer outra violação do mesmo ou de qualquer outro termo.

A língua do Contrato é o português. Se este documento for traduzido para outro idioma, a versão em português prevalecerá.